



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 009/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/02/2025.

Aprova o Acordo de Cooperação que entre a UEM e a FADEC sobre projeto de "Curso de Especialização em Anatomia Humana e Histologia – Turma 36".

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 23.010.693-2;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o acordo de Cooperação que entre a UEM e a FADEC sobre projeto de "Curso de Especialização em Anatomia Humana e Histologia – Turma 36".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)